

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUÊNCIAS E OS RESPONSÁVEIS PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007.

Requerimento n.º , de 2008.
(Do Sr. Urzeni Rocha)

Solicita as notas taquigráficas da audiência pública sobre “Direitos dos Povos Indígenas à Saúde”, realizada pela Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR), em 2007.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58, e § 2º do art. 50, ambos da Constituição Federal, combinados com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que seja requisitado à Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR), que sejam enviadas para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, o inteiro teor das Notas Taquigráficas referentes à audiência pública sobre “Direitos dos Povos Indígenas à Saúde”, realizada na Câmara dos Deputados, em 2007.

JUSTIFICAÇÃO

As informações que ora solicitamos servirão de peça fundamental e imprescindível aos trabalhos desta CPI, destinada a investigar as causas, as consequências e os responsáveis pela morte de crianças indígenas por subnutrição de 2005 a 2007, uma vez que, tendo a Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional (CAINDR) realizado importante trabalho de investigação e debate sobre as condições reais dos povos indígenas, especialmente relacionados à saúde, faz-se imprescindível que esta Comissão Parlamentar de Inquérito tenha acesso amplo e irrestrito aos resultados dos trabalhos daquela comissão, para subsidiar a excelência e continuidade dos nossos trabalhos.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2008.

Deputado URZENI ROCHA
PSDB/RR